

Ofício nº 481 (SF)

Brasília, em 2 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.764, de 2021 (PL nº 10.579, de 2018, nessa Casa), que “Denomina Passarela Hermínio Pertel a passarela construída na BR-101, Rodovia Governador Mário Covas, na localidade de Guatema, Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente,


Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

02/08/21
JMM 18/11